



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 10 de março de 2021 - n.º 2298 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 11 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.055/2021. OBJETO: Aquisição de material farmacológico destinado aos pacientes provenientes de ações judiciais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.402/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gramas e terra vegetal, por um período de 12 meses, destinado ao uso da secretaria de serviços e demais secretarias. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 699/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de alimento nutricionalmente completo, dieta para nutrição enteral, dieta semielementar, fórmula alimentar e fórmula infantil, lista 01/2021, destinado aos serviços da central de nutrição da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.169/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (luva em borracha e máscara cirúrgica), destinado ao uso da coordenadoria especial de solidariedade, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 5.555/2021. OBJETO: Registro preços para eventual aquisição de material farmacológico/ medicamentos, de ações judiciais da secretaria de saúde sem indicação de marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses - lista 04/21. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 6.950/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos que compõem a academia ao livre, para instalações em locais públicos do município, destinada ao uso dos municípios, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/03/2021 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2021, PROCESSO ELETRÔNICO N° 4.681/2021. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição

de medicamentos para atendimento a demandas judiciais, lista 01/2021, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/03/2021 AS 16h00 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/03/2021 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 08 de março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 1.200/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021. Objeto: a aquisição de material hospitalar, destinado às unidades de saúde desta Prefeitura. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: DUPAC COMERCIAL LTDA para os lotes: 01 - (R\$ 93,00), 02 - (R\$93,00), 03 - (R\$93,00), 04 - (R\$93,00), 05 - (R\$93,00), 06 - (R\$93,00). Encaminha-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, Publicação, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de março de 2021. Sônia Cristina de Carvalho Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 48.474/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gás glp granel para uso no aquecimento da piscina do CIEM - Centro Integrado De Educação Municipal, utilizada pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, nas aulas de natação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGAÇÃO.** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA para o lote: 01 - (R\$ 7,32). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de março de 2021. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE

Atos do Poder Executivo

COMPRAS E LICITAÇÕES, 09 de março de 2.021.

Everaldo da Silva
Divisão de Licitações

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 6.447/2021. ASSUNTO: Apuração de responsabilidade da empresa "AUTOTRANSITO - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO LTDA" no Processo Eletrônico n.º 14.430/20. De acordo com o relatado nos autos pela Secretaria de Educação a empresa deixou de cumprir o Termo de Contrato Administrativo N.º 066/20, em especial à Cláusula n.º 6.2., razão pela qual INTIMAMOS a empresa AUTOTRANSITO - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTOS EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 05.644.052/0001-14, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 12 de fevereiro de 2.021. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras e Licitações, 09 de março de 2.021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 2.205/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 028/2021
INTERESSADO: RÁDIO JOVEM PIRA LTDA.
JULGAMENTO: 24/02/2021

PROTOCOLO: N.º 2.243/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 029/2021
INTERESSADO: DIMENSÃO VISUAL LTDA.
JULGAMENTO: 24/02/2021

PROTOCOLO: N.º 10.079/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 030/2021
INTERESSADO: PARALELO FILMES LTDA.
JULGAMENTO: 01/03/2021

PROTOCOLO: N.º 10.434/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 031/2021
INTERESSADO: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
JULGAMENTO: 02/03/2021

PROTOCOLO: N.º 10.438/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 032/2021
INTERESSADO: MEROLA - CONSTRUÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: 02/03/2021

PROTOCOLO: N.º 10.806/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 033/2021
INTERESSADO: FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA.
JULGAMENTO: 02/03/2021

PROTOCOLO: N.º 11.265/2021
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 034/2021
INTERESSADO: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
JULGAMENTO: 05/03/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 05 de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 15.178/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 302/2020

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/02/2022).
Atibaia, 01 de março de 2021.

Ata de Registro de Preços n.º 069/2021
Empresa: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Gel dental - uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição sílica água fluoreto de sódio sorbitol lauril sulfato de sódio sacarina corantes gel dental de baixa abrasividade sabor agradável ao paladar infantil quantidade de flúor não inferior a 800 ppm isento de açúcar embalagem tubo com no mínimo 50 g.
Consumo estimado anual: 18.750
Unidade: UN
Marca: Icefresh
Valor Unitário: R\$ 1,92
Valor Total: R\$ 36.000,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Gel dental - uso pediátrico com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição sílica água fluoreto de sódio sorbitol lauril sulfato de sódio sacarina corantes gel dental de baixa abrasividade sabor agradável ao paladar infantil quantidade de flúor não inferior a 800 ppm isento de açúcar embalagem tubo com no mínimo 50 g.
Consumo estimado anual: 6.250
Unidade: UN
Marca: Icefresh
Valor Unitário: R\$ 1,92
Valor Total: R\$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 070/2021
Empresa: ENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Atos do Poder Executivo

Lote: 29

Descrição: Roda de feltro para peça reta com as seguintes especificações técnicas mínimas: roda para polimento de resina. Composição: feltro. Tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro. Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: FGM
Valor Unitário: R\$ 0,90
Valor Total: R\$ 45,00

Ata de Registro de Preços n.º 071/2021

Empresa: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 03

Descrição: Babador descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada, 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose. Sem adesivo. Impermeável. Dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm. Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades. Consumo estimado anual: 10.000
Unidade: UN
Marca: SSPlus
Valor Unitário: R\$ 0,12
Valor Total: R\$ 1.200,00

Lote: 04

Descrição: Broca a. r. Arkansas - esférica com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio microgranulado, formato esférico, sem vibração, branca, sanitizadas e esterilizadas. Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: American Burrs
Valor Unitário: R\$ 11,88
Valor Total: R\$ 1.188,00

Lote: 06

Descrição: Cabo para espelho odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, perfil octogonal, autoclavável. Dimensões aproximadas 11,0 cm x 0,6 cm x 0,6 cm. Embalado individualmente. Consumo estimado anual: 150
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R\$ 8,21
Valor Total: R\$ 1.231,50

Lote: 07

Descrição: Cartela de raio x de 02 furos. Pacote com 100 unidades. Consumo estimado anual: 50
Unidade: PT
Marca: DMS
Valor Unitário: R\$ 10,70
Valor Total: R\$ 535,00

Lote: 09

Descrição: Cone de guta percha 1ª série. 6 conjuntos. Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: MK Life - Michel e Klymus
Valor Unitário: R\$ 24,76
Valor Total: R\$ 742,80

Lote: 12

Descrição: Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação. Frasco com 1000ml. Consumo estimado anual: 100
Unidade: FR
Marca: Sugclean - DFL
Valor Unitário: R\$ 35,00
Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 14

Descrição: Grau de borracha p/ alginato com as seguintes especificações técnicas mínimas: utilizado para manipulação de produtos odontológicos. Confeccionado: material termoplástico, pigmentos, tigela flexível, não autoclavável. Capacidade não superior a 250 ml. Consumo estimado anual: 30
Unidade: UN
Marca: Alginato
Valor Unitário: R\$ 5,49
Valor Total: R\$ 164,70

Lote: 16

Descrição: Lima tipo k n.10 de 25mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: ponta inativa em aço inoxidável, cabo codificado (padrão iso da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. Cabo com ranhura vertical. Cabo com perfuração em orifício circular. Lima tipo k-file. Confeccionada em metal com tratamento térmico. Deve ser confeccionada em material torcido e não usinado. Secção quadrangular. Deve possuir stop individual. Kit com quantidade não inferior a 6 limas. Consumo estimado anual: 30
Unidade: KIT
Marca: Sybronendo
Valor Unitário: R\$ 18,99
Valor Total: R\$ 569,70

Lote: 18

Descrição: Óculos de proteção transparente com as seguintes especificações técnicas mínimas: lente = confeccionada em duropolycarbonato. Estrutura = armação em nylon regulável e flexível. Proteção de raios violeta (u.v.) = mínimo de 90%. Camada de proteção contra riscos, energia estática e embaçamento. Consumo estimado anual: 200
Unidade: UN
Marca: Jaguar
Valor Unitário: R\$ 7,00
Valor Total: R\$ 1.400,00

Lote: 20

Descrição: Pedra pomes para polimento com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extra fino, baixa densidade. Frasco com quantidade não superior a 100 g. Consumo estimado anual: 20
Unidade: FR
Marca: Maquira
Valor Unitário: R\$ 5,65
Valor Total: R\$ 113,00

Lote: 22

Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, com 17cm. Consumo estimado anual: 10
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R\$ 84,67
Valor Total: R\$ 846,70

Lote: 27

Atos do Poder Executivo

Descrição: Resina composta micro-híbrida cor a 4 com as seguintes especificações técnicas mínimas: consistência cremosa; preenchimento 2,5 mm; composição: tegdma, bisgma, cerâmica silanizada tratada, 2-benzotriazolil, 4-metil fenol; efeito camalêônico; carga de zircônia e sílica; fluorescência similar ao esmalte; alta resistência; cor dentina; seringa com no mínimo 4 g.
Consumo estimado anual: 100
Unidade: UN
Marca: 4G - Z350 XT- 3M
Valor Unitário: R\$ 72,00
Valor Total: R\$ 7.200,00

Lote: 28

Descrição: Resina fotopolimerizável. Resina fotopolimerizável cor c2 com matriz inorgânica de zirconia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis gma e tegdma, seringa com 4g. Similar z100.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: UN
Marca: C2 4G - Z100 - 3M
Valor Unitário: R\$ 38,46
Valor Total: R\$ 1.923,00

Ata de Registro de Preços n.º 072/2021

Empresa: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 30

Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno, elástico revestido, solda por ultrassom. Dimensões aproximadas: 45x52cm. Pacote com 100 unidades.
Consumo estimado anual: 200
Unidade: PT
Marca: Anadona
Valor Unitário: R\$ 21,90
Valor Total: R\$ 4.380,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de março de 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 01/2021-SAD DE 09 DE MARÇO DE 2021

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10 da Lei 4.721 de 10 de julho de 2.010, como segue:

DE:

274 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.110000 - R\$ 122.000,00

PARA:

273 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000 - R\$ 122.000,00

Justificativa: O recurso será utilizado para renovação do contrato de serviços de publicidade legal de todos os atos desta municipalidade no Diário Oficial do Estado de SP - DOE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março 2021.

Jairo de Oliveira Bueno
Secretário de Administração

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º: 001/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc n.º: 51.512/2020

CONVENIENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio n.º 001/2021 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal n.º 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$3.901.595,07 (três milhões, novecentos e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2021

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF n.º 008.522.908-37.

EDITAL DE MULTA

Autuado (a): PALOMA MILITAO DA SILVA 43370163845 (ME)
IM: 40.992

CNPJ: 18.286.486/0001-31

Prot. Digital n.º: 46.546/2020

Auto de Infração e Multa: n.º 001.21.40992

A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da Divisão de Fiscalização da Prefeitura da Estância de Atibaia, **NOTIFICA** o atuado(a) acima da lavratura do Auto de Infração e Multa (AIM) n.º 001.21.40992 – MULTA - no valor de 1000 UVRM's que correspondem a R\$ 3.806,30 (Três mil, oitocentos e seis reais e trinta centavos). O atuado (a) infringiu o art. 90, inc. III do CTM (LC 280/98 e suas alterações), sendo aplicável o AIM – Auto de Infração e Multa nos termos do art. 222, item 3, alínea “b”, ou seja, multa de 200 (duzentas) UVRM por nota não emitida limitada ao valor máximo de 1000 (um mil) UVRM.

Em atendimento ao protocolo digital n.º 46.546/2020 referente a Baixa da Inscrição Municipal da referida empresa, constatamos o não cumprimento da obrigação acessória (Emissão de Notas Fiscais de Prestação de Serviços) referente as competências 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 de 2017, de acordo com as receitas declaradas de prestação de serviços no PGDAS/Simples Nacional e Sistema de Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica (NFS-E) – Totalizando 11 competências sem emissão de notas fiscais.

Para efeitos legais, foi lavrado o auto de infração, ficando a autuado (a) ou seu representante legal ciente que deve efetuar o pagamento da multa ou oferecer recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para demais esclarecimentos, estamos à disposição da Divisão de Fiscalização, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414 – 2701

José E. Teixeira
Fiscal Municipal
matr.8537

Atos do Poder Executivo

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos atuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Adm.
Anderson Oliveira Faria	Rua Celina Pires de Camargo Aguirre, 181-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2907/2020
Anderson Paulo Belchior Eisenberg	Alameda das Rosas do Mirante, 300-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2513/2020
Daniela Christiane Cayres Siqueira	Rua Guarujá, 577-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2809/2020
Fernanda Regina de Souza Bueno	Rua das Acúceiras, 156-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2791/2020
Fernando Augusto Rodrigues	Rua Maestro Di Negri, 40-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 3336/2020
Firenza Celano dos Santos	Rua Acacia, 180-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 838/2020
Francisco Henrique Bedori	Praça Claudino Alves, 113-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2604/2020
Igreja Metodista Livre do Brasil	Rua das Rosas, 445-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2920/2020
Igreja Metodista Livre do Brasil	Rua das Rosas, 445-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2919/2020
Igreja Metodista Livre do Brasil	Rua das Rosas, 445-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2917/2020
João Batista da Silva	Avenida Presidente Dutra, 03-apto 102-Três Corações-Minas Gerais	1 doc / Fiscalização 2792/2020
José Carlos Pirassol	Rua Pedro Pinheiro, 187-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 896/2020
Juan Carlos Cervetto	Avenida Santana, 279-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 282/2019
Leonardo Faustino Correia Filho	Rua Caravelas, 420-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 653/2020
Luiz Carlos Vilches Porcel	Rua Pedro Talarico, 90-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2049/2020
Manoel Salvador Cerqueira	Estrada do Sabão, 1403-bloco 03-apto 21-São Paulo-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2455/2020
Manoel Valerio Santana Sobrinho	Rua Yunes Demetrio Sabbag, 175-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 12/2021
Mara Lucia Juliano	Rua Coronel Moraes, 129-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2926/2020
Marcia Administração e Participações Ltda	Rua Dr. Veiga Filho, 465-apto 61-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2624/2020
Marcos Silva Martins	Rua dos Cravos, 585-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2549/2020
Nair da Conceição Gerage Cípriano	Rua Santo Paris, 89 – Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2222/2020
Setee Serv.Técnicos Especializados Eireli-EPP	Av.Nações Unidas, 12399-conj. 31-A-Torre C-São Paulo-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 2848/2020
Setee Serv.Técnicos Especializados Eireli-EPP	Av.Nações Unidas, 12399-conj. 31-A-Torre C-São Paulo-S.Paulo	1 doc / Fiscalização 2843/2020
Vanderlei Ribeiro de Almeida	Rua Valquiria, 144-casa 02-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2706/2020
Yannes Participações Eireli	Rua Maria Paula, 36-3º andar-sala 08-São Paulo – São Paulo	1 doc / Fiscalização 2849/2020
Vitor Francisco Russomano Cíntra	Rua Eng.Silvio Alvim Soares, 205-sala 01-Atibaia-São Paulo	1 doc / Fiscalização 2597/2020
Willians Capodeferro Perini	Rua Ubatuba, 215-Atibaia – São Paulo	1 doc / Fiscalização 414/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Solicitação de guia para pagamento à vista, ou, parcelamento através da plataforma digital “Atibaia sem papel” : <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): BÁRBARA CAROLA HINDERBERGER

CARDOSO DE ALMEIDA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3333/2020

Código Externo: 334.338.431.074

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1275 – Queimada em lote urbano até 1000 m²

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1275 – sanção de MULTA, em 28/12/2020, por queimada em lote urbano área de 1000 m² - infração GRAVE, em imóvel sito na Rua Camélia, s/nº - Lote 108 – Jardim Centenário, nos termos da Lei Municipal n.º 4606/18 Art. 3º, inc. I – Art. 4º, § 3º, inc. I, alínea b cc. Art. 5º, § 1º cc. § 4º, inc. II cc. Art. 8º, inc. I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Fiscal Municipal

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): SANTA MARIA DE ATIBAIA

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo Digital / Fiscalização n.º: 3165/2020

Código Externo: 955.788.492.347

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 1228 - Por destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1228 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 07/12/2020 - por destruir florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente (área de 1118 m²), imóvel sito na Alameda das Alfazemas, s/nº – lote 01 da quadra L – Estância Santa Maria – Laranjal - nos termos da Decreto Federal n.º 6514/08, artigo 50 cc. artigo 3º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de

15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estabelecendo medida compensatória pelo dano. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Fiscal Municipal

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado: ALON SHAUL

Processo Digital / Fiscalização n.º: 093/2021

Código Externo: 648.326.056.007

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1279 – Supressão de vegetação nativa sem licença

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1279 – sanção de MULTA, em 15/01/2021, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão(morte) de 2 indivíduo(s) arbóreo(s) nativo(s) localizados na Zona de Amortecimento do Parque da Serra do Itapetinga, imóvel sito na Rua Dr. Jorge Wanderlei Silva, s/nº – lote 22 da quadra F – Parque Residencial Itaguaçu, nos termos da Lei Complementar n.º 764/17, artigo 17, § 1º cc. § 7º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com a celebração de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estabelecendo medida compensatória pelo dano. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Fiscal Municipal

Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Rogério Martins Roberto

Processo Digital / Fiscalização n.º: 352/2021

Código Externo: 341.265.184.949

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1247 – Empreendimento em desacordo com Alvará de Licença ou Projeto Aprovado – terraplenagem

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal

Atos do Poder Executivo

(AIAM) n.º 1247 – sanção de MULTA, em 10/02/2021, no valor de 800 UVRM's (Oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela execução de terraplenagem em desacordo com ALT, imóvel sito na Av. Jerônimo de Camargo, 6020 - GL- PSL - A - Recreio Estoril, nos termos da Lei Complementar n.º 714/15 artigos 47,48 e 49 alínea a cc. INF 1B00 do Anexo 17 da LC 796/19. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): IMG SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EIRELI

Processo Digital / Fiscalização n.º: 2918/2020

Código Externo: 938.129.462.944

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1223 –
Disposição de resíduos em local proibido**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1223 – sanção de MULTA, em 05/11/2020, no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela disposição de resíduos (restos de concreto) em local proibido – calçada e lote vago, imóvel sRua Vaz de Camões, s/nº - Atibaia Park I – Rio Abaixo - coordenadas geográficas: 23º04'58.85”S / 46º37'2.61”O, nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08, artigo 2º, § 1º inciso VI - Ref. I, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Paulo Roberto Moschetta

Processo Digital / Fiscalização n.º: 2800/2020

Código Externo: 728.326.656.554

**Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1214 –
Movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro**

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 1214 – sanção de MULTA, em 21/10/2021, no valor de 250 UVRM's (Duzentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra sem alvará de licença, com alteração de relevo em mais de um metro, imóvel sito na Rua Barretos, s/nº - Lote 104 da quadra 09 - Jardim do Lago, nos termos da Lei Municipal n.º 3696/08, artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para regularização do passivo. Para manifestação, utilizar plataforma “ATIBAIA SEM PAPEL”: www.atibaia.sp.gov.br/sem papel.

Dirce S. Nishiguchi
Fiscal Municipal
Divisão de Fiscalização Ambiental

Secretaria de Saúde

PORTARIA 06/2021 - SAU
de 09 de março de 2021

O ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da Lei 4.721 de 10 de julho de 2020, como segue:

DE:

716 - 24.400.10.305.0065.2162.319011.05.3030000 R\$ 10.000,00

705 - 24.400.10.304.0063.2152.319011.01.3200000 R\$ 30.000,00

PARA:

990 - 24.400.10.305.0065.2162.319016.05.3030000 R\$ 10.000,00

991 - 24.400.10.304.0063.2152.319016.01.3200000 R\$ 30.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário para que as despesas de Folha de Pagamento sejam empenhadas em suas respectivas dotações corretas.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 09 de março de 2021.

Sonia Cristina de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Fevereiro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	6.688.459,18
COTA PARTE - ITR	1.475,30
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	6.976,51
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	3.027.458,07
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	1.526.488,85
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	363.850,80
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE - RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA - UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	11.656.586,84

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Março de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 28 de Fevereiro** do exercício de **2021** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	2.395.253,32
COTA PARTE - ITR	831,30
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	92.964,54
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ICMS - UNIÃO	41.878,13
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB	2.427.805,13
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	0,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	919.664,33
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
BRALF - BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II PAR ÔNIBUS ESCOLAR	0,00
PAC II PAR MOBILIÁRIO FUNDAMENTAL	0,00
FNDE – RESOLUÇÃO 11 FPM	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	14.535,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	26.437,38
MAPA - EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
INATEC	0,00
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00
LEI A BLANC	0,00
TOTAL	5.919.369,27

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 08 de Março de 2021

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Memorando n.º 5.367/2021

DECRETO N.º 9.475 de 08 de março de 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer, localizados na Avenida Santana, n.º 2.900, bairro do Itapetinga.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Espaço Comunitário, Campo de Futebol e Área de Lazer, localizados na Avenida Santana, n.º 2.900, bairro do Itapetinga, composto pelos seguintes membros:

I – Josenice Pereira Marques
UABI (União dos Amigos do Bairro do Itapetinga)
RG: 10.430.790 - CPF: 125.127.208-88;

II – Rita Katy Sola de Oliveira
Creche Comunitária Mãe Natureza
RG: 13.956.480-9 - CPF: 037.777.838-97;

III – Mônica Soares da Costa Rodrigues
Pré - Escola Mãe Natureza
RG: 5.613.424-1 - CPF: 012.241.978-28;

IV – Cláudia Kallil de Menezes
E.E. Renato de Azevedo Rezende
RG: 18.419.181-6 - CPF: 129.154.908-05;

V – Karim Cristina Jorge
Pouso de Asa Delta
RG: 42.258.955-X - CPF: 312.366.618-26;

VI – Augusto Francisco Luppi
Grupo Atibaia Ativa
RG: 2.312.380 - CPF: 029.348.508-97;

VII – Kelly Carmagnani Messias
RES. Flamboyant
RG: 29.510.345-0 - CPF: 046.037.486-98;

VIII – José Roberto Turrini
RES. Arco Íris
RG: 4.860.905 - CPF: 559.250.228-15;

IX – Carla Debelak dos Santos Cordeiro
RES. Água Verde
RG: 15.831.919-9 - CPF: 107.373.638-51;

X – José Nivaldo de Jesus
Morador Retiro das Fontes
RG: 6.486.308 - CPF: 386.046.208-34 ;

XI – Andreia Souza
Morador Maristela I
RG: 28.238.593-9 - CPF: 268.053.008-00 ;

XII – Magali Rodrigues Felix
Morador Jardim Maristela
RG: 37.464.915-7 - CPF: 042.688.618-66;

XIII – Valquíria Doro Pereira Inácio
Representante Terceira Idade
RG: 2.729.707 - CPF: 635.552.988-87.

Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, quanto ao uso do Campo de Futebol

mencionado no artigo 1º, entre outras atribuições:

I – responsabilizar-se pelo agendamento das atividades e eventos que serão nele realizados;

II – zelar pela manutenção e conservação de suas instalações e equipamentos, acionando a Secretaria de Esportes e Lazer ou a comunidade local para eventuais reparos que se façam necessários;

III – fazer com que os usuários assinem um termo de responsabilidade, comprometendo-se a devolvê-lo na forma recebida, e fiscalizar o seu cumprimento; e

IV – apresentar trimestralmente, ao Secretário de Esportes e Lazer, um relatório das atividades e eventos desenvolvidos.

Parágrafo único. O Conselho Gestor se responsabiliza civil e criminalmente por eventuais prejuízos porventura causados no próprio municipal.

Art. 3º Os casos omissos, não previstos neste Decreto serão resolvidos pelo Conselho gestor em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, de 08 de março de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Vanderlei Bocuzzi Teixeira
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 3.201/2021

DECRETO N.º 9.476 de 09 de março de 2021

Altera o Decreto n.º 9.441 de 26 de janeiro de 2021, que institui Comissão Especial de Transporte Público Coletivo de Passageiros, no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “e” no inciso II do artigo 2º do Decreto n.º 9.441 de 26 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º –
(...)

II –

a)

b)

c)

d)

e) Augusto de Pinho Rodrigues, Analista de Gestão - Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de março de 2021.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Sidney de Oliveira Poloni
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando n.º 10.099/2021

DECRETO N.º 9477
de 09 de março de 2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 910.000,00** (novecentos e dez mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.721 de 10 de julho de 2020, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia **R\$ 910.000,00** (novecentos e dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
429 – 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000...R\$ 150.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB – EDUCAÇÃO ESPECIAL
536 – 18.300.12.367.0052.2120.449052.02.2620000.....R\$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
793 – 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1100000...R\$ 750.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
397 – 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000...R\$ 150.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA

520 – 18.300.12.365.0051.2119.449052.02.2740000.....R\$ 10.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
800 FUNDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
2239 RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
826 – 27.800.18.541.0090.2239.339039.01.1100000....R\$ 750.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de março de 2021.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo José Rossi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Daniel Carreiro de Teves –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Sidney de Oliveira Poloni –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO N.º 01/2021
de 02 de março de 2021

Dispõe sobre; “Revoga o artigo 1º, artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º da Resolução n.º 03/2019 e a Resolução n.º 02/2020 na forma que especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU JOSÉ CARLOS MACHADO - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogados o artigo 1º, artigo 2º, artigo 3º e artigo 5º da Resolução n.º 03/2019 e a Resolução n.º 02/2020.

Art. 2º Fica alterado o artigo 6º da Resolução n.º 03/2017, combinado com a Resolução n.º 04/2012, de modo que seja restabelecida a função de confiança para o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, com os requisitos trazidos na legislação ripristinada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 225D-18D7-16B4-5083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI (CPF 090.376.628-03) em 09/03/2021 18:46:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/225D-18D7-16B4-5083>